



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

#### EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho contidos nos Quadros 1 e 2, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

#### PÚBLICO-ALVO

**1.1 Bolsistas:** discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Ufopa, campus Santarém, conforme critérios do Quadro 1.:

Plano	Título do Plano/Orientador(a)	Perfil de Candidato(a)	Bolsas
1	<b>Plano:</b> Alternativa sustentável para o controle da antracnose em frutos pós-colheita <b>Orientadora:</b> Prof <sup>ª</sup> . Denise Castro Lustosa	a) Ser graduando(a) em Agronomia ou Ciências Agrárias. b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre. c) Ter sido aprovado(a) em pelo menos umas das disciplinas: Microbiologia Geral ou Microbiologia do Solo ou Fitopatologia Geral ou Fitopatologia Agrícola. d) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa	<b>01 (uma) bolsa Ufopa</b>  PIBIC-AC*
2	<b>Plano:</b> História e memória de Luzia Fati - uma mulher de luta na Amazônia <b>Orientadora:</b> Prof <sup>ª</sup> . Helionora da Silva Alves	a) Ser graduando(a) em Agronomia, Antropologia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal ou História b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre c) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa	<b>01 (uma) bolsa Ufopa</b>  PIBIC-AC*
3	<b>Plano:</b> Associação de bioestimulante microbiano e resíduos vegetais na produção de mudas de espécies arbóreas <b>Orientador:</b> Prof. Thiago Almeida Vieira	a) Ser graduando(a) em Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre c) Ter sido aprovado(a) em pelo menos umas das disciplinas: Microbiologia Geral ou Microbiologia do Solo ou Fitopatologia Florestal ou Sementes e Viveiro. d) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa	<b>01 (uma) bolsa CNPq</b>  PIBIC-AC*
4	<b>Plano:</b> Eixo socioambiental em escala regional para monitoramento do Lago Grande de Monte Alegre	a) Ser graduando(a) em Agronomia, Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre c) Ter sido aprovado(a) em pelo menos umas das disciplinas: Sociedade, Natureza e Desenvolvimento ou Estudos Integrativos da	<b>01 (uma) bolsa CNPq</b>  PIBIC-AC*



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

	<b>Orientador:</b> Prof. Thiago Almeida Vieira	Amazônia ou Antropologia e Sociologia Rural ou Extensão Rural d) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa	
--	--	--	--

AC = Ampla Concorrência.

\*Consideram-se discentes AC, aqueles que: a) Ingressaram na Ufopa por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);

**1.2 Voluntários:** discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Ufopa, campus Santarém, conforme critérios do Quadro 2, abaixo:

Plano	Título do Plano/Orientador(a)	Perfil de Candidato(a)	Condição
1	<b>Plano:</b> Degradação e fitotoxicidade de resíduos de cupuaçu destinados à produção de mudas <b>Orientadora:</b> Prof <sup>ª</sup> . Denise Castro Lustosa	a) Ser graduando(a) em Agronomia ou Biotecnologia ou Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre c) Ter sido aprovado(a) em pelo menos umas das disciplinas: Microbiologia Geral ou Microbiologia do Solo ou Fitopatologia Geral ou Fitopatologia Agrícola. d) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa	Voluntário
2	<b>Plano:</b> Entre Saberes, Hortas e Quintais: Experiências de Agricultoras Familiares em Santarém, Pará <b>Orientadora:</b> Prof <sup>ª</sup> . Helionora da Silva Alves	a) Ser graduanda em Agronomia, Antropologia, Ciências Agrárias, Ciências Ambientais ou Engenharia Florestal b) Ter cursado pelo menos o 3º semestre ou está cursando até o 8º semestre c) Ter disponibilidade de tempo para realização da pesquisa	Voluntário

**1.3** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito de ambos os Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- Aprovação em disciplinas listadas para cada plano, contidas nos Quadros 1 e 2;
- Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no Sigaa e mantê-lo atualizado;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas semanais para voluntários, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e manter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

- g) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;  
h) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança. Para bolsas CNPq, a conta deverá ser, obrigatoriamente, no Banco do Brasil.

1.4 As atividades referentes aos Planos de Trabalho, no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo presencial, podendo também ocorrer alguma atividade de modo remoto e/ou híbrido, quando presencial será seguido as regras de biossegurança

## 2 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes que irão se candidatar para concorrer às bolsas prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente. Será permitida a inscrição em mais de um plano deste edital.

2.1.1. A lista de inscrições homologadas, por Plano de Trabalho, será publicada no site do Ibef e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada por e-mail dos candidatos(as).

1.1. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os(as) discentes serão avaliados(as), respeitados os critérios descritos no Item 3 a seguir.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 Na inscrição, via SIGAA, deve ser enviado o Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), que servirá para verificar se o(a) candidato(a) está apto(a) a receber a bolsa conforme Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

3.1.1 O envio do Histórico Escolar deve ser realizado de acordo com o cronograma previsto neste edital, para os e-mails: [deniselustosa@yahoo.com.br](mailto:deniselustosa@yahoo.com.br); [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br).

3.1.2 Candidato(a) que **não se enquadre nos Itens 1.1 e 1.2** (conforme plano pretendido) terá sua inscrição INDEFERIDA.

3.2 A entrevista será realizada pelos **docentes**. A data, o horário e o *link* da entrevista virtual serão divulgados pelo e-mail dos(as) candidatos(as) no período contido no cronograma deste edital.

3.3 Os critérios da entrevista para os planos de bolsista 1 e 3, e para o plano 1 de voluntário estão elencados abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0 pts
Conhecimento sobre os planos pretendidos	3,0 pts
Conhecimento sobre produção vegetal sustentável	1,5 pt
Experiência em laboratório	1,5 pt

3.4 Os critérios da entrevista para os planos de bolsista 2 e 4 e para o plano 2 de voluntário estão elencados abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0 pts
Conhecimento sobre os planos pretendidos	4,0 pts



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

Conhecimento sobre realização de entrevistas (Plano Professora Helionora Alves)	2,0 pts
Experiência em laboratório (Plano Professora Denise Lustosa)	2,0 pts

**3.5** O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

**3.6** Ao candidato(a) que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo Sigaa), conforme item 3.1.1, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA, previsto nos itens 3.6 e 3.7.

**3.7** Serão avaliados critérios para a seleção dos(as) bolsistas e voluntários:

Critérios	Pontuação máxima
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar -SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

**3.8** A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

**3.9** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

**3.10** Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vacância da cota do plano.

**3.10** Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para os e-mail: [deniselustosa@yahoo.com.br](mailto:deniselustosa@yahoo.com.br); [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) e [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br). O resultado de recursos será enviado ao(a) candidato(a) em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital Conjunto de Seleção	20/08/2025
Período de inscrições dos discentes no Sigaa	De 20/08/25 até às 14h do dia 22/08/25
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	Até dia 22/08/25
Prazo para recursos à 1ª fase	Até às 18h do dia 23/08/25
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até dia 24/08/25
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	Até dia 25/08/25
Período de seleção de discentes (2ª fase)	De 26 a 28/08/25
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	Até dia 30/08/25
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até dia 01/09/25
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	Até dia 02/09/25
Divulgação do resultado final	Até dia 04/09/25



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	Até dia 06/09/2025
Indicação do discente no Sigaa, pelo orientador(a)	Até dia 08/09/2025

#### 5. DOS RECURSOS

**5.1** Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [deniselustosa@yahoo.com.br](mailto:deniselustosa@yahoo.com.br); [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br); [thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br), no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 4.

**5.2** O recurso será analisado quanto a sua procedência e caso seja aprovado, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6 DOS COMPROMISSOS DOS BOLSITAS E VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

**6.1** Apresentar o termo de compromisso disponíveis no Anexo I ou II do Edital 03/2025 – Proppit/Ufopa.

**6.2** O bolsista deverá informar imediatamente ao pesquisador responsável pela cota e a Diretoria de Pesquisa por e-mail ([diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br](mailto:diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br)) as seguintes situações para providências cabíveis:

- O acúmulo de bolsa ou auxílio de qualquer natureza;
- Problemas de saúde que impeçam a continuidade das atividades da bolsa;
- Afastamento para realização de mobilidade acadêmica externa;
- Perda de vínculo com a instituição;
- Mudança de curso, exceto progressão do bacharelado interdisciplinar para o bacharelado profissional;
- Qualquer outra situação que impeça a realização das atividades da bolsa.

**6.3** Bolsistas e voluntários(as) devem obrigatoriamente consultar e pedir autorização ao (a) orientador(a) para realizar qualquer tipo de publicação sobre assuntos referentes ao plano de trabalho do qual está vinculado.

**6.4** Bolsistas e voluntários(as) devem comunicar ao (a) orientador(a) possíveis viagens que realizem durante o período de vigência do plano de trabalho, inclusive em período de férias oficiais estabelecidas pela Ufopa.

**6.5** O cancelamento ou a suspensão da bolsa dar-se-á:

- Na aquisição de vínculo empregatício;
- Quando da conclusão de curso de graduação;
- Se perder o vínculo com a graduação da Ufopa, incluindo mudança de curso; Por abandono ou desistência própria;
- Por solicitação do docente, mediante justificativa formal;
- Pelo trancamento de matrícula no curso na Ufopa;
- Afastamento para treinamento/curso;
- Doença.

**6.6** Bolsistas devem entregar após o período de vigência da bolsa/plano de trabalho e voluntário (a) após vigência do plano de trabalho, a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da Proppit, com assinatura do (a) orientador(a).

**6.4** O discente bolsista deverá devolver à Ufopa ou CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item deste edital seja desrespeitado.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM

**6.7** Bolsistas e voluntário (a) devem informar à Diretoria de Pesquisa da Ufopa seu ingresso em Programa de Pós-Graduação em instituição do Brasil ou Exterior.

**6.8** É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da Ufopa em bolsa com outra vigência.

#### **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Os(As) discentes candidatos(as) e contemplados (as) com as bolsas deverão ter ciências dos termos do Edital nº 03/2024 – Proppit/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2025/97d9eca1-8f62-4197-b696-6c317d6baee0.pdf>

**7.2** Os (As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital nº 03/2025 – Proppit/Ufopa.

**7.3** O(A) estudante selecionado(a) como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a Proppit/Ufopa.

Santarém, 20 de agosto de 2025

Denise Castro Lustosa  
Professora Orientadora

Helionora da Silva Alves  
Professora Orientadora

Thiago Almeida Vieira  
Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para os e-mail: [denise.lustosa@ufopa.edu.br](mailto:denise.lustosa@ufopa.edu.br); [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br)  
[thiago.vieira@ufopa.edu.br](mailto:thiago.vieira@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS/CAMPUS SANTARÉM**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	<p>Aos ____ dias do mês de agosto de 2025, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).</p> <p>O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx</p>
Resultado	Deferido / Indeferido

Denise Castro Lustosa  
Professora Orientadora

Helionora da Silva Alves  
Professora Orientadora

Thiago Almeida Vieira  
Professor Orientador